



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.264477/2025-11

Unidade Gestora: 512074

1º Termo de Apostilamento AO CONTRATO
N º 40/2025 DE FORNECIMENTO DE
BENS, CELEBRADO ENTRE A
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL E A EMPRESA TORINO
INFORMÁTICA LTDA.

A **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL –INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, através de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III/RJ**, inscrita no **CNPJ nº 29.979.036/0614-41**, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do sSEU Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. IZANIL DE PAULA CAVALERO, matrícula nº 1.341.374, designado pela Portaria/PRES/INSS Nº 107 de 29 de maio de 2026, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, pag.102, de 01/06/2026, com base no art. 240, parágrafo único, alínea "e" do regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, vem apostilar o Contrato nº 40/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, sediada na AV. 600, SN – Quadra 15 – Módulo 10 – Setor Industrial – TIMS SERRA – ES – CEP 29.161-419, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o teor do Despacho SEI 26012984,26021457 e Despacho Autorizativo da Despesa SEI26318796 faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto nos itens 7.1 e 7.2 do contrato citado, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços, a partir de 24/09/2025, no percentual **4,51%** (quatro vírgula cinquenta e um por cento), perfazendo o montante estimado de R\$ 21.422,50 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Despacho SEI 26012984

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos termos do item 7.8 do contrato (SEI23976632) .

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 496.422,50 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a partir de 24/09/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Catmat	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Microcomputador Desktop Hp Elite Mini 800 G9 Intel Core I5 14th, 16Gb Memória RAM, armazenamento SSD de 512GB M.2 NVMe SSD, Win 11 Pro + ACESSÓRIOS + CABOS + GARANTIA 60 MESES ON-SITE	486009	UNIDADE	95	De R\$ 5.000,00 para R\$ 5.225,50	De R\$ 475.000,00 para R\$ 496.422,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 21.422,50 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Fonte de Recursos: 1049000235; Natureza de Despesa nº 449052; Plano Interno: EQUIPTI

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE372 datada de 24/08/2026 no valor de R\$ 21.422,50 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) (26887773) referente ao exercício 2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 24/09/2025.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

IZANIL DE PAULA CAVALERO

MATRÍCULA 1.341.374

COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA - COFL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III/RJ



Documento assinado eletronicamente por **IZANIL DE PAULA CAVALERO**, Coordenador(a) de **Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 01/09/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26887942** e o código CRC **5EB6F877**.

Referência: Processo nº 35014.264477/2025-11

SEI nº 26887942